GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-015990.989.25-3
Recorrente: Giulia Tamborrino Comércio Importação e Exportação Ltda.
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto em face da sentença que julgou improcedente a Representação formulada pela ora recorrente, bem como julgou regulares o Pregão Eletrônico nº 064/2023 e o Contrato nº 026/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pedreira com a Giulia Tamborrino Comércio Importação e Exportação Eireli.
Advogado: Ian Aurichio de Mello (OAB/SP nº 452.447).

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA EMPRESA CONTRATADA. AJUSTE VISANDO AO FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS. TENTATIVA DE FORMALIZAR TERMO ADITIVO DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA. AMPARO LEGAL. RECUSA DA CONTRATADA EM FIRMAR O ACESSÓRIO. AUSÊNCIA DE PROVA DOCUMENTAL DA ENTREGA INTEGRAL DO OBJETO. FALTA DE LASTRO PROBATÓRIO. SENTENÇA RECORRIDA MANTIDA. IMPROCEDÊNCIA. DESPROVIMENTO.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 03 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício e Relator, e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, em preliminar, **conheceu do Recurso Ordinário** e, quanto ao mérito, **negou-lhe provimento**, mantendo-se incólume a sentença que julgou improcedente a Representação.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-K5DY-ITDQ-957S-78N5

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 03 de março de 2026.

Marco Aurélio Bertaiolli – Presidente em exercício e Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-K5DY-ITDQ-957S-78N5